

Projeto de Projeto de Voto n.º 308/XV/1ª

De pesar pelo falecimento de Joana Raquel Canas Varandas

Serve o presente voto para evocar a história e a memória da advogada Joana Raquel Canas Varandas que, licenciada pela Universidade Lusíada, exerceu na Comarca de Aveiro e, somente com a idade de 39 anos, faleceu no passado dia 29 de março, vítima de doença oncológica, com um cancro em último estágio.

Uma vez diagnosticada a doença, esta jurista nunca deixou, apesar de gravemente enferma, de trabalhar.

E tinha forçosamente de trabalhar, sem outra opção, porque, como ecoou por toda a comunicação social, jamais teve direito a qualquer apoio, quer por banda do Estado, quer da parte da CPAS (Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores), e isto mesmo tendo, sempre, realizado os respetivos descontos.

Nas redes sociais Joana Varandas foi descrevendo, já depois do seu diagnóstico, as circunstâncias, aliás, lamentáveis, em que ia conseguindo trabalhar, num quadro de absoluta indiferença, de falta de empatia por parte de tribunais magistrados, e colegas, falta de apoio à doença de que padecia, e de se ter visto privada dos seus direitos básicos de parentalidade.

Chegou mesmo, recentemente, a publicar uma fotografia em que se mostra a trabalhar no Instituto Português de Oncologia do Porto, instituição na qual era seguida.

Noutra publicação, deplorou a privação de empatia, a indiferença, e a falta de compreensão, de alguns juízes, que rejeitaram requerimentos para adiar diligências, argumentando que conseguiria fazer-se substituir por qualquer colega advogado.

Casada, deixou um filho, uma bebé de apenas seis meses. Haverá poucas coisas mais tristes do que perder uma mãe, uma mãe que nunca se chegou a conhecer, e da qual não se tem qualquer memória.

Todos, sem exceção, que se vejam nestas circunstâncias, merecem o apoio do Serviço Nacional de Saúde e da Segurança Social, e que lhes seja garantido o melhor apoio assistencial e sabemos que o caso de Joana Varandas não é o único, simplesmente foi tornado público.

Pelo exposto, reunida em sessão plenária, a Assembleia da República manifesta o seu pesar pelo falecimento de Joana Raquel Canas Varandas, e por todos os que como ela passaram pela mesma situação, e transmite as mais profundas condolências aos seus familiares e amigos.

Palácio de São Bento, 31 de março de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui
Afonso - Rui Paulo Sousa